



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

ID: 5361CA4C8EE74



DECRETO Nº 14, 13 DE JULHO DE 2021.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Carauabas do Piauí - PI, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carauabas do Piauí-PI, 13 de julho de 2021.

João Coelho de Santana
Prefeito de Carauabas do Piauí - PI

Deborah Pontes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Carauabas do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ID: 54A7A0BA8364



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

O Município de Carauabas do Piauí(PI), torna público que no dia 28/07/2021, às 11h00min, realizará a licitação. **OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde do município de Carauabas do Piauí - PI, tipo Menor Preço por item, especificado no Termo de Referência; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 28 de julho de 2021 às 10h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2021, a partir das 11h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 28 de julho de 2021; **Formulação de consultas e obtenção do edital:** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e portal do TCE-PI <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Carauabas do Piauí(PI), 16 de julho de 2021.

IVANA MARIA PORTELA SAMPAIO
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ID: 60BEA46C5A784



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

O Município de Carauabas do Piauí(PI), torna público que no dia 28/07/2021, às 15h00min, realizará a licitação. **OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de recargas de cartuchos e toner para impressão, bem como manutenção de equipamentos de informática para o município de Carauabas do Piauí - PI, tipo Menor Preço por item, especificado no Termo de Referência; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 28 de julho de 2021 às 14h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2021, a partir das 15h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 28 de julho de 2021; **Formulação de consultas e obtenção do edital:** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e portal do TCE-PI <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Carauabas do Piauí(PI), 16 de julho de 2021.

IVANA MARIA PORTELA SAMPAIO
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Lei Municipal nº 052/2001 alterada pela Lei Municipal 213/2018

ID: 3C638C7310924

PORTARIA CONJUNTA PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ/CMAS Nº 01/2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Nazaré do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, em conformidade com deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) e em conjunto com sua PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual – avanços e desafios – do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Nazaré do Piauí, assim como da propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do referido Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

RESOLVEM

Art. 1º Convocar ordinariamente a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ realizar-se-á nos dias 20 e 21 de julho de 2021, e terá como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º A Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ será coordenada pelo/a Presidente e pelo/a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a composição paritária de demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sendo 01 representante titular e 01 suplente do Poder Público, 01 representante titular e 01 suplente da Sociedade Civil, e ainda por 02 representantes – titular e suplente – da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

- I. Presidente do CMAS: SAMARA FERNANDES DE SOUSA
- II. Vice-Presidente do CMAS: JUAREZ PEREIRA DA CRUZ
- III. Representantes do Poder Público
 - a) Titular: MARIA FRANCINETE DA SILVA – Secretaria Municipal de Finanças
 - b) Suplente: FRANCISCA SIMONE LOPES DA COSTA – Secretaria Municipal de Educação
- IV. Representantes da Sociedade Civil
 - a) Titular: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA – Trabalhadores do Setor/Suas
 - b) Suplente: MARINETE DIAS DA SILVA – Representantes dos Usuários
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: FRANCISCA BORGES DE ANDRADE
- b) Suplente: JAINARA FERNANDA FERREIRA DE SOUSA

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de coordenar todo o processo de organização e operacionalização da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

Art. 4º Os recursos para custeio das despesas com a realização da Conferência serão oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

NAZARÉ DO PIAUÍ/PI, 23 DE JUNHO DE 2021

RAIMUNDO NONATO COSTA
Prefeito Municipal

SAMARA FERNANDES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social